



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO**



RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Institui o concurso público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, cargo a ser exercido na no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento do Tropicó Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO, DO NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem em cumprimento à decisão do Colegiado, em sessão ordinária realizada no dia 06.06.2013, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU/NAE/UFPA oferecerá o de concurso público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, cargo a ser exercido no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com os seguintes requisitos:

I - Classe: Adjunto Nível 1.

II- Regime de trabalho: Dedicação exclusiva.

III - Número de vagas: 01.

IV- Tema do concurso: Ecologia e manejo de recursos naturais, de ecossistemas e da paisagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



DO PERFIL E REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 2º. 1-Perfil do candidato: Graduação em Ecologia, Biologia, Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Ecologia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Florestal, Desenvolvimento Sustentável ou áreas afins.

§ 1º. São requisitos quantitativos mínimos para assumir o cargo:

- a) Diploma de Doutor, com diploma emitido ou reconhecido pelo MEC;
- b) Ter publicado em sua área de atuação pelo menos cinco (5) artigos científicos em periódicos com política de arbitragem editorial, sendo no mínimo três (3) de circulação internacional.
- c) Ter obtido subsídios de órgãos financiadores de pesquisa para pelo menos dois (dois) projetos, como coordenador.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. São requisitos indispensáveis para inscrição no concurso:

- I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme estabelecido no edital;
- II - Recolhimento de taxa de inscrição estabelecido no edital ou deferimento de solicitação de isenção da referida taxa.
- III- 3 (três) cópias impressas do *curriculum* na plataforma Lattes.

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 4º. A Comissão organizadora, instituída pela Congregação do NAEA, será formada pelos seguintes professores:

- I- Prof. Dr. Juarez Carlos Brito Pezzuti – UFPA/NAEA (examinador interno)
- II -Profa. Dra. Ima Vieira - MPEG (examinador externo)

§ 1º. Outros professores foram indicados pelo CONSEPE. São eles:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



- I - Profa. Dra. Ligia Simonian - UFPA/NAEA (examinador interno)
- II- Prof. Dr. Claudio Szlafsztein- UFPA/NAEA (examinador interno)
- III -Prof. Dr. Alfredo Kingo Oyama Homma – EMBRAPA (examinador externo)
- IV - Prof. Dr. Jean Paul Metzger - USP (examinador externo)

DAS PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO

Art. 5º. O concurso será composto pelas seguintes etapas:

- I - Prova escrita;
- II - Prova didática;
- III - Prova de memorial;
- IV - Julgamento de títulos.

§ 1º. A prova escrita versará sobre item da lista contida no plano de concurso a ser sorteado no dia de sua realização e na presença dos candidatos.

§ 2º. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

§ 3º. A leitura e julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma. A presença dos candidatos é obrigatória durante o ato de leitura da prova escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

§ 4º. A avaliação da prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

§ 5º. Estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão: 1.00 ponto;

§ 6º. Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade: 8.00 pontos;

§ 7º. Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 1.00 ponto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



§ 8º. A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no plano de concurso, excetuando o item que foi sorteado para a prova escrita.

§ 9º. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

§ 10º. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da comissão examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

§ 11º. A avaliação da prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- a) Clareza de ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema: 5.00 pts.
- b) Planejamento e organização: 4.00 pts.
- c) Recursos didáticos: 1.00 pts.

§ 12º. O sorteio das Provas escrita e didática serão referentes aos seguintes itens:

- a) Ecologia e manejo da paisagem e de ecossistemas amazônicos;
- b) Manejo de recursos naturais renováveis;
- c) Biologia da conservação;
- d) Clima: ciclos naturais, mudanças antrópicas e seus efeitos sobre organismos, comunidades naturais, ecossistemas e paisagens;
- e) Relações entre o solo e a floresta nos trópicos;
- f) Dinâmica do desmatamento e suas consequências ambientais;
- g) O fogo e os processos antrópicos e ecológicos e suas consequências ambientais;
- h) Modelos de desenvolvimento, grandes projetos e o futuro da Amazônia;
- i) Gestão florestal, serviços ambientais e recursos naturais;
- j) Relações entre os ecossistemas amazônicos, a atmosfera e o clima regional;
- l) Dinâmica da paisagem, regeneração e sucessão ecológica;
- m) Modelos ecológicos quantitativos aplicados ao estudo de ecologia de comunidades
- n) Modelagem de interações entre populações (competição, predação e mutualismo)
- o) Modelos de crescimento populacional e de dinâmica de metapopulações;
- p) Teorias explicativas sobre a megadiversidade amazônica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



§ 12º. A Prova de Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo concurso, obedecendo os seguintes critérios:

§13º. A defesa do Memorial constará de apresentação com duração máxima de 30 (trinta) minutos, seguida de arguição. O tempo para a arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

§ 14º. Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

§ 15º. O Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;

b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

§ 16º. A avaliação da prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

a) FORMAIS: Apresenta clareza e correção gramatical na escrita do Memorial? 1.00 pts.

b) FORMAIS A estrutura geral do texto contém os elementos relevantes aos objetivos principais do relato? 1.00 pts.
área de conhecimento objeto do concurso? 1.00 pts.

c) CONTEÚDO Apresenta extensão e profundidade na análise de aspectos relacionados à área de conhecimento objeto do concurso? 1.00 pts.

d) CONTEÚDO Aborda com pertinência, adequação e atualidade as referências bibliográficas? 0.50 pts.

e) CONTEÚDO Evidencia elementos que revelem liderança acadêmica e científica? 0.50 pts.

f) CONTEÚDO Evidencia participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária? 1.00 pts.

g) CONTEÚDO Evidencia participação em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do concurso? 1.00 pts.

h) CONTEÚDO Estabelece os pressupostos teóricos da sua atuação? 1.00 pts.

i) CONTEÚDO Discute os resultados alcançados em sua atuação? 1.00 pts.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



j) CONTEUDO Indica como pretende contribuir com o ensino, a pesquisa e a extensão? 1.00 pts.

§ 17º. A Prova de Títulos será analisada, segundo os seguintes critérios:

I) Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por instituições estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê a legislação específica.

II) O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a comissão examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- a) Grupo I - Formação Acadêmica
- b) Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural
- c) Grupo III - Atividades didáticas
- d) Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

§ 18º. Tabela de Valoração:

1. Formação Acadêmica	Pontuação
1.3: Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	5
1.4: Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	3
1.5: Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	1
2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	
2.1. Produção acadêmica	
2.1.1: Publicação de livro com corpo editorial	5/Livro
2.1.2: Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	1/Capítulo
2.1.3: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - A	5/Artigo
2.1.4: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - B	3/Artigo
2.1.5: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - C	1/Artigo
2.1.6: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES A	1/Participação
2.1.7: Participação no corpo editorial de periódicos classificados	0,3/Participação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



no Qualis da CAPES B	
2.1.8: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES C	0,1/Participação
2.1.9: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES – A	1/Nota
2.1.10: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES – B	0,5/Nota
2.1.11: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES – C	0,2/Nota
2.1.12: Trabalho completo em anais de congresso Internacional	1/Trabalho
2.1.13: Trabalho completo em anais de congresso nacional	0,5/Trabalho
2.1.14: Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual	0,2/Trabalho
2.1.15: Trabalho completo publicado em anais de evento local	0,5/Trabalho
2.1.16: Resumo de trabalho publicado em evento internacional	0,3/Resumo
2.1.17: 10. Resumo de trabalho publicado em evento nacional	0,2/Resumo
2.1.18: 10. Resumo de trabalho publicado em evento regional	0,1/Resumo
2.1.19: Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional	1/Resumo
2.1.20: Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional	0,5/Resumo
2.1.21: Resumo expandido de trabalho publicado em evento local	0,2/Resumo
2.1.22: Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	1/Artigo
2.1.23: Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	0,5/Artigo
2.1.24: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (no quinquênio)	1/Artigo
2.1.25: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (no quinquênio)	0,5/Artigo
2.1.26: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local (no quinquênio)	0,1/Artigo
2.1.27: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros internacionais	1/Evento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



como expositor ou debatedor, na área do concurso	
2.1.28: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros nacionais como expositor ou debatedor na área do concurso	0,5/Evento
2.1.29: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros locais como expositor ou debatedor na área do concurso	0,1/Evento
2.1.30: Premiação em eventos científicos internacionais	2/premio
2.1.31: Premiação em eventos científicos nacionais	1/premio
2.1.32: Premiação em eventos científicos locais	0,3/premio
2.2: Projetos de Pesquisa	
2.2.1: Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	2/Projeto
2.2.2: Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	0,5/Projeto
2.3: Produção em Atividades de Extensão	
2.3.1: Coordenação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	1/Projeto
2.3.2: Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	0,3/Projeto
2.3.3: Assessoria/Consultoria formalmente registrada na Instituição	0,3/Assessoria ou Consultoria
2.4: Organização de Eventos	
2.4.1: Coordenação de eventos científicos internacionais	2/Evento
2.4.2: Coordenação de eventos científicos nacionais	1/Evento
2.4.3: Coordenação de eventos científicos locais	0,5/Evento
2.4.4: Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	0,5/Evento
2.4.5: Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	0,2/Evento
2.4.6: Membro de comissão organizadora de evento científico local	0,1/Evento
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	
3.1: Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida	
3.1.1: Nível superior na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0,3/Hora Aula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



3.1.2: Pós-graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0,05/Hora Aula
3.1.3: Nível superior em outras áreas do conhecimento	0,01/Hora Aula
3.1.4: Pós-graduação em outras áreas do conhecimento	0,08/Hora Aula
3.2: Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante	1/ano
3.2. Orientação de doutorado concluída	
3.2.1: Na área de conhecimento objeto do concurso	5/orientado
3.2.2: Em outras áreas do conhecimento	2/orientado
3.3: Orientação de aluno de Mestrado (concluída)	
3.3.1. Na área de conhecimento objeto do concurso	3/Ano
3.3.2: Em outras áreas do conhecimento	1/orientado
3.4: Orientação de aluno de Especialização (concluída)	
3.4.1: Na área de conhecimento objeto do concurso	1/Orientação
3.5: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação (concluída)	
3.5.1: Na área de conhecimento objeto do concurso	1/Orientação
3.5.2: Orientação de Iniciação Científica (concluída)	1/Orientação
4. Atividades Técnico-Profissionais	
4.1: Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso	0,5/Ano
4.5: Cargos de Direção e Coordenação de Subunidades Acadêmicas	1/Ano
4.6: Vice-Direção e Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	0,5/Ano
4.7: Chefia/coordenação de setores reconhecidos e registrados pela unidade acadêmica	0,2/Ano
4.8: Coordenação de projeto de ensino efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	1/Proj/Ano
4.9: Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído(aprovado pela Unidade Acadêmica)	0,3/Proj/Ano
4.10: Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica	0,2/Ano
4.11: Representação em Conselho Superior de Universidade	0,2/Ano
4.12: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo reitor	0,2/Comissão
4.13: Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor	0,1/Comissão
4.24: Membro de Câmara de Conselho Superior	0,1/Ano
4.29: Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ	0,1/Ano
4.30: Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições	0,1/Consultoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



governamentais, projetos e artigos científicos	
--	--

§ 19°. Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

§ 20°. A pontuação de cada prova do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

§ 21°. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) em quaisquer das provas.

§ 22°. O resultado de cada fase será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso.

§ 23°. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

§ 24°. A classificação dos aprovados no Concurso será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de 5 (cinco) aprovados, conforme legislação vigente (Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009).

§ 25°. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

§ 26°. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003

II - melhor média na Prova Didática

III - melhor média na Prova Escrita, se houver

IV - melhor média na defesa de Memorial

V - melhor pontuação na Prova de Títulos

VI - maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



VII - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

Art. 6º. O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades:

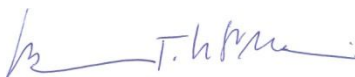
- a) desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão e
- d) integrar-se todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pelo COLEGIADO.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.




Ligia T. L. Simonian – Coordenadora do PPGDSTU